

**Viana****Edital****RESULTADO DA 2ª FASE DO EDITAL 001/2021  
PARA ESCOLHA DO HINO DE VIANA  
PROCESSO 7783/2021**

O MUNICÍPIO DE VIANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 1, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO torna público que no dia 25 de novembro de 2021, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 811/2021, composta pela Subsecretária e Presidente da Comissão Renata Rosa Weixter, pela Gerente de Turismo, Camila Ramalho Antunes Nepomuceno, pela Professora Josiana Gallina e pelo Oficial Administrativo Júlio Cesar Palassi, junto aos membros da Comissão Julgadora instituída pela Portaria 931/2021, a Professora Dr.<sup>a</sup> Fabiene Passamani Mariano - Instituto Federal do Espírito Santo (Avaliadora nº 1), o Professor Dr. Orlando Lopes Albertino - Universidade Federal do Espírito Santo (Avaliador nº 2) e o Maestro Me. João Inárley Carletti - CIA Musical Allegro (Avaliador nº 3). Considerada como plenária final, a reunião pautou-se no recebimento dos formulários preenchidos pela Comissão Julgadora com a tabulação e o apontamento dos resultados obtidos por cada composição participante do certame. Os critérios de julgamento, conforme constam no item 11.3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: Concepção e argumentação que evidenciam a importância histórica e cultural (0 a 20); Adequação da História do Município de Viana, assim como a veracidade dos fatores culturais, sociais, turísticos, naturais e econômicos (0 a 20); Os aspectos linguístico-literários, gramaticais e linguagem ao alcance de todos (0 a 20); Adequação da letra aos temas, criatividade e interação com a música (0 a 20); Originalidade, estilo, melodia, harmonia, ritmo e a singularidade da música (0 a 20); totalizando 100 pontos. Especificamente a metodologia adotada elencou a soma do total geral das notas atribuídas por cada avaliador em formulário próprio, a disposição dos resultados totais em uma tabela única, a soma das notas aferidas pelos três avaliadores e o cálculo da média. Após uso dessa metodologia a Comissão Julgadora conferiu as notas, fez ponderações e chegou ao resultado disposto em ordem alfabética na tabela abaixo cujas três propostas com as melhores pontuações seguirão para a terceira fase do certame. A Comissão Julgadora, fazendo uso do item 6.5 do Edital 001/2021 "A Comissão na fase final terá o direito de introduzir correções que julgar necessárias para o aprimoramento da composição" considera necessários ajustes nas três propostas classificadas para que possam efetivamente receber o voto popular. O período para os ajustes indicados pela Comissão Julgadora nas 03 (três) composições finalistas (Item 6.5) será de 10 a 30/12/2021, conforme cronograma atualizado do Edital 001/2021. O período de interposição de recurso pelos proponentes não classificados para a próxima fase será de 01 a 07/12/2021 pelo e-mail: semect@viana.es.gov.br e a publicação do resultado

da análise dos recursos será de 08 a 09/12/2021.

Nº	Nome do autor	1	2	3	Total geral	Nota média
01	Arthur Sidney Silva da Costa	50	69	66	185	61,6
02	Asdrubal Onésimo Lopes	51	66	71	188	62,6
03	Bruno Soares	50	76	85	211	70,3
04	Edilson Celestino Ferreira	72	59	71	202	67,3
05	Eloá Abgail Oliveira Eler	88	53	78	219	73
06	Heromar Cardoso Ottoni	83	64	75	222	74
07	Fredmam Martins Fernandes	62	60	82	204	68
08	Hugo Silva Rocha	77	74	90	241	80,3
09	Jocemir Santana dos Santos	76	61	80	217	72,3
10	José Fábio da Silva	61	69	58	188	62,6
11	Joel Vieira dos Santos	63	56	62	181	60,3
12	Júlio Braga	60	60	60	180	60
13	Lamartine Freire do Rosário Junior	58	56	57	171	57
14	Marcos José Bubach de Jesus	58	68	60	186	62
15	Paulo Marcelo Ribeiro de Araújo	57	64	61	182	60,6
16	Renê Hermano de Souza	55	60	59	174	58

Viana-ES, 25 de novembro de 2021.

FABIENE PASSAMANI MARIANO  
Instituto Federal do Espírito SantoORLANDO LOPES ALBERTINO  
Universidade Federal do Espírito SantoJOÃO INÁRLEY CARLETTI  
CIA Musical Allegro**Protocolo 755906****Portaria**

PORTARIA Nº 1024/2021

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 12.817/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para análise e julgamento das propostas técnicas e de preços do Processo de Licitação Pública nº 12.817/2021, para contratação de serviços de consultoria técnico-es-

**www.amunes.es.gov.br**